



## LEI MUNICIPAL Nº 2.293, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO."

**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a Vereadora **MARIA EDUARDA VILELA DO NASCIMENTO** apresentou e a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O prédio destinado ao Centro de Especialidades Médicas situado à Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, s/nº, neste município de Icém, passa a ter a seguinte denominação:

**"CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS JAIR BORGES (Bila)"**

**Art. 2º.** Fica a Prefeitura Municipal de Icém autorizada a instalar letreiro ou placa com a denominação conforme o artigo 1º.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 12 de dezembro de 2024.

**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura na data supra, fixada no lugar público de costume, e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

**JOÃO ROMERO NETO**  
Coordenador de Recursos Humanos